



RESOLUÇÃO Nº 028/2009

TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR TERCYANE FRANCISCA RODRIGUES HOLMES, NOS ESTADOS UNIDOS E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 020/2009, exarado no Processo Nº 0000391-4/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 196/2005/CEE,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a equivalência dos estudos realizados por Tercyane Francisca Rodrigues Holmes, nos Estados Unidos.

Art. 2º - Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos na 3ª série do Ensino Médio, em qualquer Escola do Estado da Paraíba, devendo ser convalidados os estudos já realizados em Estabelecimento de Ensino deste Estado.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de fevereiro de 2009.

FELIX DE CARVALHO
Presidente

LÚCIO DA SILVA BARBOSA
Relator